



ESTADO DE ALAGOAS  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, de 13 de Junho de 2014.

Altera o Anexo Único do Decreto Legislativo nº 19, de 26 de Junho de 2009 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu amparado pelo Art. 30 – IV da Lei Orgânica Municipal consoante com os Arts. 13-IV e 192 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Legislativo nº 19, de 26 de Junho de 2009, cujas alterações constam no atual Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo, suplementada se necessário.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 13 de Junho de 2014.

  
EDSON CLEBER ALBINO  
Presidente

  
LUCIANO BALBINO DOS SANTOS  
1º Secretário

  
WERDLEI THIAGO SILVA AMARAL  
Vice- Presidente

  
LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS  
2º Secretário

Esse Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria desta Câmara em, 13 de Junho de 2014.

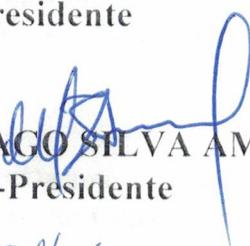
BOANERGES ROBERTO DA SILVA  
Diretor Legislativo

ANEXO ÚNICO

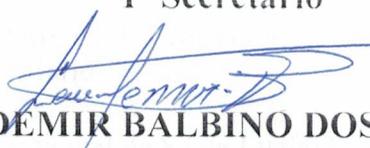
<b>Chefe de Gabinete da Presidência (01)</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>Assessores Parlamentares da Presidência (02)</b>	<b>R\$ 800,00</b>

Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 13 de Junho de 2014.

  
**EDSON CICERO ALBINO**  
Presidente

  
**WERDLEI THIAGO SILVA AMARAL**  
Vice-Presidente

  
**LUCIANO BALBINO DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS**  
2º Secretário

Esse Anexo Único foi publicado e registrado na Secretaria desta Câmara em, 13 de Junho de 2014.

**BOANERGES ROBERTO DA SILVA**  
Diretor Legislativo